



DECRETO Nº 000003 /2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de BREJO DO PIAUÍ, MARCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na vigente..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguinte Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferências		52.500,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04-122-0004 2.010 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.04.00 - SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E TURISMO		
12-361-0001 2.041 - ENCARGOS C/ TRANSP. ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0002 2.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
10-305-0002 2.068 - MANUT. PROG. DE ERRAD. E CONTROLE DE DOENÇAS-ECD/PPI		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0005 2.079 - ADMINISTRAÇÃO DO FMAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências		R\$	52.500,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04-122-0004 2.010 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00	
02.04.00 - SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E TURISMO			
12-361-0001 2.041 - ENCARGOS C/ TRANSP. ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0002 2.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00	
10-305-0002 2.068 - MANUT. PROG. DE ERRAD. E CONTROLE DE DOENÇAS-ECD/PPI			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00	

Continua...



02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08-244-0005 2.079 - ADMINISTRAÇÃO DO FMAS		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as revogadas as disposições em contrário.

BREJO DO PIAUÍ, 03 de Março de 2014

MARCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente decreto no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL Municipal de BREJO DO PIAUÍ, PI, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (03/03/2014), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.